

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 / 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2020, PARA O FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO DESKTOP.

Aos 17 dias do mês de junho de 2020, a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, CNPJ n.º **05.910.642/0001-41**, com endereço na Av. Antônio da Rocha Viana, n. 1.389, Bairro Isaura Parente, CEP: 69919-308, Rio Branco-AC, fone: (68) 3212-4453, *e-mail*: comap@tre-ac.jus.br, doravante designado TRE-AC, neste ato representado por seu Diretor Geral, *Jonathas Santos Almeida de Carvalho*, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 265/2019, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo indicado, vencedor do Pregão Eletrônico/SRP n.º 38/2019, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para o fornecimento do equipamento especificado no Anexo Único desta Ata, observadas as disposições contidas nas Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002.

- 1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos bens **constantes do Anexo Único deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
  - 1. Fornecedor: **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ n.º *04.602.789/0001-01*, com endereço na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Rodovia BA-262, KM 3,5, Sentido Uruçuca, Bairro: Distrito Industrial de Ilhéus-Iguape, CEP: 45.658-335, cidade de Ilhéus-BA, telefones: (71) 3616-5500 e 5513-5507, e-mails: analise@daten.com.br, ascom@daten.com.br e licitacao@daten.com.br, representada por seu Diretor, *José Pacheco de Oliveira Júnior*, brasileiro, portador do RG n.º 1745693-27-SSP-BA, CPF n.º 240.115.505-82, residente na Rua Machado Neto, 129, Apto 802, Bairro Pituba, CEP: 41.830-510, Salvador-BA.
- 2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE-AC mediante termo de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º 38/2019.
  - 2. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a confirmação do recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho da despesa.
  - 2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: O TRE-AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
  - 1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE-AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
  - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços, o TRE-AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
  - 2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
  - 3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE-AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4. sofrer sanção prevista nos <u>incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993</u>, ou no <u>art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002</u>.
- 2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 1. por razão de interesse público; ou
  - 2. a pedido do fornecedor.
- 6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU Seção 3.
- 7. **DO FORO**: As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco-AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE-AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), por meio de seus representantes legais.

Jonathas Santos Almeida de Carvalho Diretor Geral do TRE-AC José Pacheco de Oliveira Júnior Representante da empresa Daten Tecnologia Ltda.

## ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-AC N.º 19/2020

ITEM		ESPECIFICA	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL	
02	Microcomputador Do MARCA: DATEN MODELO: DC3A-U FABRICANTE: DATE PROCEDÊNCIA: NA GARANTIA: 36 mese  Componente Processador Placa mãe Controladora de rede Memória SSD Fonte de Alimentação Teclado Mouse	esktop Tipo 1 – EN TECNOLOC CIONAL (PPB)	sem monitor	60	R\$ 3.191,19	R\$ 191.471,40
	Sistema Operacional	MICROSOFT	WINDOWS 10 PRO			
03	Microcomputador Do MARCA: DATEN MODELO: DC3A-U FABRICANTE: DATE		60	R\$ 4.034,71	R\$ 242.082,60	

	SE	EI/TRE-AC - 0357508 - Ata de F	Regist	tro de Pr	eços	
PROCEDÊNCIA: NA	CIONAL (PPB)	)				
GARANTIA: 36 mese	es on-site					
Componente	Marca	Modelo				
Processador	AMD	RYZEN 3 PRO 2200GE				
Placa mãe	DATEN	DA3UP				
Controladora de rede	REALTEK	RTL8111EP				
Memória	DATEN	8G4D24				
SSD	DATEN	256GB – DS500M				
Fonte de Alimentação	DATEN	S13A00DTA				
Teclado	DATEN	K8050				
Mouse	DATEN	CM850U				
Monitor	AOC	24P1U				
Sistema Operacional	MICROSOFT	WINDOWS 10 PRO				
Microcomputador Do MARCA: DATEN MODELO: DC3A-U						
FABRICANTE: DATE	EN TECNOLOG	GIA				
PROCEDÊNCIA: NA	CIONAL (PPB)	)				
GARANTIA: 36 mese	es on-site					
Componente	Marca	Modelo				
Processador	AMD	RYZEN 3 PRO 2200GE		60	R\$ 5.059,90	R\$ 303.594
Placa mãe	DATEN	DA3UP				
Controladora de rede	REALTEK	RTL8111EP				
Memória	DATEN	8G4D24				
SSD	DATEN	256GB – DS500M				
Fonte de Alimentação	DATEN	S13A00DTA				
Teclado	DATEN	K8050				
			1 I		i .	I .

TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 737.148,00 (setecentos e trinta e sete mil cento e quarenta e oito reais).

CM850U

24P1U

WINDOWS 10 PRO



Mouse

Monitor
Sistema Operacional

**DATEN** 

AOC

MICROSOFT

04

Documento assinado eletronicamente por **JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 17:25, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO**, **Diretor Geral**, em 18/06/2020, às 15:38, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0357508 e o código CRC 00CBFB23.

0001281-50.2019.6.01.8000 0357508v23